

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2020

(Do Sr. Lucas Gondim de Sá)

Acrescenta o § 6º ao art. 166-A da Constituição Federal a fim de permitir o uso do dinheiro economizado da verba de gabinete para a aplicação de emendas parlamentares.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 166-A da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art.166-A

.....  
.....

§ 6º O valor economizado da verba de gabinete de um parlamentar, durante seu mandato, pode ser destinado à aplicação de emendas parlamentares.” (NR)

**Art. 2º** Esta proposta de emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Esta proposta de emenda à Constituição tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental, através do incentivo a uma maior oferta de emendas parlamentares.

Segundo um dos princípios elementares das Ciências Econômicas, as pessoas respondem a incentivos. Sob essa óptica, é possível afirmar que alguns incentivos podem contribuir para elevar um padrão de vida maior para a sociedade. Nesse sentido, torna-se evidente a importância de políticas públicas que busquem a geração desses incentivos.

Os gastos com a verba de gabinete do Poder Legislativo são excessivos e uma parte considerável de parlamentares não gasta o valor reservado a eles da verba de gabinete em sua totalidade, mas sim defendem que esse valor economizado seja reservado para a aplicação em projetos voltados para a população, principalmente nas áreas da saúde, educação e segurança. Um claro exemplo é a economia de gastos feita pelos mandatários do partido Novo, que estimam economizar o montante de R\$148 milhões ao longo dos mandatos como um todo, se destacando em defender que esse valor seja revertido em investimentos em prol da população. Um estudo feito por eles aponta que caso todos os deputados e vereadores pelo Brasil seguissem o exemplo dos seus mandatários seriam economizados R\$5,7 bilhões em 4 anos. Em relação a isso, parlamentares de outros partidos também estão a economizar, entretanto o Novo se destaca nessa questão, pois foi uma medida adotada por todos do partido.

Corrobora-se a essa argumentação a fala de Ismar Viana, auditor de controle externo do TCE: “O dinheiro que sobra para a manutenção de privilégios é o que falta para garantir a oferta de serviços essenciais”. Não obstante, é válido ressaltar que essa proposta é suprapartidária e não possui viés ideológico. Ou seja, parlamentares de diferentes visões podem unir-se em benefício do povo brasileiro, alinhando-se no incentivo de ofertar mais serviços básicos para a população por meio da aplicação de emendas parlamentares oriundas do valor economizado da verba de gabinete dos mandatários.

Outrossim, é notório que as emendas parlamentares têm sido uma ferramenta positiva e importante para o desenvolvimento do país e, também, do processo democrático, garantindo uma descentralização dos investimentos públicos e atendendo as demandas da sociedade, principalmente das comunidades mais carentes. Sendo assim, traz com esse mecanismo, por exemplo, melhorias na saúde pública, saneamento, vias de acesso e segurança, dentre outros dos quais os cidadãos buscam e necessitam destes, gerando benefícios na qualidade de vida para a própria população.

Nesse ínterim, é válido ressaltar a necessidade de aumentar a oferta de recursos financeiros para o amparo da população brasileira, e isso pode ser alcançado por meio de uma reservação maior do orçamento público às emendas parlamentares. Entretanto, é de conhecimento geral que o orçamento público é limitado e não é capaz de suprir o montante de demandas que o país possui, além de conter muitos gastos dispensáveis.

Desse modo, para minimizar esse impasse, torna-se fundamental a aprovação desse projeto, que permite um parlamentar destinar o valor não utilizado por ele em sua verba de gabinete para a aplicação de emendas parlamentares, com a finalidade de atender às urgências sociais.

Portanto, é certo que a proposta é meritória, além de benéfica para os brasileiros e para a própria economia. Não só isso, mas também fortalece a continuidade da democracia brasileira. Porquanto pedimos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala de sessões, em 29 de Junho de 2020

Deputado Jovem LUCAS GONDIM DE SÁ